

**PORTARIA N.º 1.037, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no Processo n.º 6562/2024, solicitando a exoneração do vínculo empregatício público, nos termos do Art. 484-A da CLT;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - EXONERAR, nos termos do Art. 484-A da CLT, conforme instruções no Processo n.º 6562/2024, a Senhora Adriana Cristina Moreira Ferreira – portadora do Registro Geral n.º 33.567.551-7 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Dezembro de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo